



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ N.º 07.442.981/0001-76

LEI N.º 432, de 15 de agosto de 2001

Denomina-se de bairro POÇO COMPRIDO, um dos bairros da nova cidade de Jaguaribara e dá outras providencias

### O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado de bairro POÇO COMPRIDO na sede do município da nova cidade de Jaguaribara/CE, um dos bairros foi delimitado pelo Plano Diretor do Município.

Art. 2º - Preferencialmente, a referida denominação será dada à localidade na sede do município da nova cidade de Jaguaribara, onde habitará a população do antigo Distrito de Poço Comprido.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 15 de agosto de 2001

Cristiano Peixoto Maia  
**PREFEITO MUNICIPAL**